



OFÍCIO INTERNO

Da: Agente de Contratações

Para: Presidência

Ref.: Aquisição de itens de manutenção, conforme solicitação inicial.

Após encerrado o prazo para recebimento de propostas, não foi recebido nenhuma proposta adicional, ficando como segue:

1º OSMAR GIULIATTI EPP R\$ 420,90 (quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)

2º TELHANORTE R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)


3º OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO R\$ 586,42 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

4º LEROY MERLIN R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Junto em anexo documentos da empresa com melhor preço.

Considerando todo o exposto, e visto não encontrar nenhum impedimento, recomendo a contratação da empresa OSMAR GIULIATTI EPP.

Charqueada, 19 de fevereiro de 2024.


Raphael Fernandes da Rocha
Agente de Contratações
Agente de Contratações





Da: Presidência

RS.

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Refer.: Proc. Administrativo 17/2024- Aquisição de ITENS DE MANUTENÇÃO, conforme solicitação inicial.

Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, considerando que a empresa apresentou melhor proposta, AUTORIZO a contratação:

OSMAR GIULIATTI EPP CNPJ 71.778.328/0002-62, para fornecimento de itens de manutenção, conforme solicitação inicial e termo de referência.

Valor R\$ 420,90 quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)

Encaminhe-se com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 19 de fevereiro de 2023

MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara





PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024

ORDEM DE SERVIÇO 11/2024, de 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024

**RECURSOS: 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99 -
Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de
consumo)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,
com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de
Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº
01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a
Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade
R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

CONTRATADA: OSMAR GIULIATTI EPP, CNPJ Nº
71.778.328/0002-62, telefone 19-34861555, e-mail sac@verdeforte.com.br,
estabelecida à Avenida Ítalo Lorandi, nº 463, na cidade Charqueada, Estado São
Paulo.

1.DO OBJETO

TERMO DE REFERENCIA

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____





Telefone (____) _____

COTAÇÃO

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT DE REPAÇO DE VALVULA HIDRA	02	UNIDADE		
02	ESCOVA DE AÇO 03 FILAS	01	UNIDADE		
03	VASELINA LIQUIDA 100 ML	01	UNIDADE		
04	EXTENSÃO ELETRICA DE 10 METROS	02	UNIDADE		
05	T COM ROSCA 1/2	01	UNIDADE		
06	BUCHA UNIVERSAL 6MM	20	UNIDADE		
07	PARAFUSO PHILIPS 4X40	20	UNIDADE		
08	CORRENTE 6,5 MM/METRO	0,5	METRO		
09	CADEADO 45 MM	03	UNIDADE		
10	PORTA CADEADO 89 MM	02	UNIDADE		
11	FITA DUPLA FACE 9X1,5 M	02	UNIDADE		
12	PARAFUSO PHILIPS 4X22	14	UNIDADE		
Valor Total Global					

2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A entrega deverá ser feita, de forma única, devendo ser entregue em até setenta e duas horas.
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 420,90 (quatrocentos e vinte reais e noventa centavos).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade até a conclusão da entrega e do respectivo pagamento.

5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- 5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada 19 de fevereiro de 2024

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente

Thais Sperandio
RG 46 357 400

CONTRATADA (representante legal)





TESTEMUNHA 1 _____;

TESTEMUNHA 2 _____.





Charqueada/SP, Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Ano III | Edição 846

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 12/2024, Processo nº 17/2024. Objeto: aquisição de itens de manutenção. Contratada OSMAR GIULIATTI EPP, CNPJ 71.778.328/0002-62. Valor total R\$ 420,90 (quatrocentos e vinte reais e noventa centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da ratificação: 19/02/2024. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP